

Ação Social Escolar 2026/2027

Informam-se todos os Encarregados de Educação dos alunos que frequentam/a frequentar o Agrupamento Escolar, que deverão efetuar a candidatura ao **subsídio da ASE** para o Ano Letivo **2026/2027**, no período **compreendido entre 22 de abril e 30 de junho de 2026.**

Documentos necessários:

- Impresso de Candidatura disponível nos Serviços Administrativos da Escola Sede (para alunos matriculados no Ano Letivo 2025/2026) ou na página do nosso Agrupamento (**só para novos alunos**);
- Declaração de prova do posicionamento com data do mês de abril/2026 ou posterior, emitida pela Segurança Social (possibilidade de imprimir nos Serviços Administrativos através da autenticação de acesso à Segurança Social Direta) ou pelo serviço processador, nos seguintes escalões de abono de família:
 - **1º e 2º escalão**
- Para os alunos posicionados no escalão de abono de família 2 e em que um dos progenitores se encontre em situação de desemprego involuntário há 3 meses ou superior, deve apresentar documento comprovativo emitido pelo Centro de Emprego;
- Comprovativo/ Indicação de IBAN no impresso de candidatura.

Recomenda-se a leitura do Regulamento Municipal de Auxílios Económicos no Âmbito da Ação Social Escolar, n.º 1321/2023 de 15/12, disponível no Portal da Educação - CMO (Documentos-Regulamentos).

Todas as candidaturas entregues a partir do dia 01 de julho, terão o pagamento de uma taxa adicional no valor de **5,00€.**